

AVISO Nº 74/2021

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso, no *sítio da Internet do Município de Silves*, os procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Silves, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Refª A – Nível de qualificação 6 – 1 estagiário Licenciado em Terapia Ocupacional – Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Refª B - Nível de qualificação 6 – 1 estagiário Licenciado em área de Desporto e Turismo da Natureza – Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente

Refª C - Nível de qualificação 6 – 1 estagiário Licenciado em Teatro e Educação – Divisão de Cultura, Turismo e Património

3. Planos dos estágios: Apresenta-se em anexos

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Largo do Município - 8300 - 117 Silves - Portugal
Tel. 282.440.800

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios: Município de Silves

Refª A – Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Refª B - Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente

Refª C - Divisão de Cultura, Turismo e Património

Refª D – Divisão de Cultura, Turismo e Património

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 724,04€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

Cofinanciado por:

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI) – *(Descrever sucintamente os aspetos que serão valorizados)*

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (60\%) + EI (40\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município:

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência os candidatos residentes na área do município.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas por um período de 10 dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Cofinanciado por:

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória que se encontra disponível para download nos sítios seguintes: www.portalautarquico.pt e www.cm-silves.pt, dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Silves, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, em horário das 09h00 às 16h00 (de 2ª a 6ª feira), ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Largo do Município, 8300-117 Silves. Não é admitida a apresentação de candidaturas enviadas por correio electrónico.

Os candidatos deverão ainda entregar:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópias dos documentos de identificação (BI/ cartão de cidadão/passaporte; do documento comprovativo de morada (carta de condução ou outro); declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou não existência do mesmo); cópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável; cópia do certificado de habilitações onde conste a respectiva classificação; cópia do certificado de 12º ano equivalente onde conste a respectiva classificação (se aplicável), cópia do certificado de Mestrado ou Doutoramento (se aplicável); cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respectivo número de horas ou no caso de acções de muito curta duração como seminários e afins, a data da realização; outros documentos que os candidatos julguem convenientes e possam ter relevância na apreciação dos factos constantes do Curriculum Vitae.
- c) Declaração da Segurança social da qual conste o registo de remunerações do (a) candidato (a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a classificação final obtida;
- e) Fotocópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- f) Fotocópia do comprovativa da incapacidade igual ou superior a 60€ se aplicável.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respectivos estágios.

Cofinanciado por:

13. Constituição do júri

Refª A

Presidente: Luis Miguel de Lima Santos, Chefe de Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Vogais Efetivos: Lúdia Sofia Poupino Semedo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Emanuel dos Santos Perpétuo, Técnico Superior

Vogais Suplentes: Patrícia Isabel Carvalho Fernandes, Técnica Superior

Vanda Tavares de Carvalho de Almeida Teixeira, Técnico Superior

Refª B

Presidente: Paula Alexandra Carvalho Teixeira, Técnica Superior

Vogais Efetivos: Ricardo Jorge Leonardo dos Santos Percheiro, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sérgio Miguel Trindade Alves, Técnico Superior

Vogais Suplentes: Luisa Maria Lopes da Brázia, Técnica Superior

José Paulo Barreto Gouveia Pinto, Técnico Superior

Refª C

Presidente: Ana Rita Moriés Mendes Palma, Técnica Superior

Vogais Efetivos: Sílvia Maria Moreira Saragaço, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vitor Manuel Sebastião Lima, Técnico Superior

Vogais Suplentes: Sílvia Martins Clemente Guerreiro, Técnica Superior

Ricardo Jorge Reis Nascimento, Técnico Superior

Paços do Município, 6 de dezembro de 2021.

A Presidente da Câmara

Rosa Cristina Gonçalves da Palma)

Cofinanciado por:

ANEXOS: PLANOS DE ESTÁGIO

Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social

Licenciatura em Terapia Ocupacional

Orientador de Estágio: Luis Miguel de Lima Santos

Objetivos	Principais actividades a desenvolver
- Conhecer e compreender o Município de Silves	- Integrar e articular com o contexto de trabalho de forma a inteirar-se da situação atual do concelho; - Realizar um levantamento da população no concelho de Silves que apresenta dificuldades no seu quotidiano nas diversas faixas etárias; - Efetuar rastreios como forma de sinalização e perceção das dificuldades existentes no concelho;
- Aplicar os conhecimentos e competências adquiridas no curso na comunidade	- Desenvolver um instrumento de apoio e avaliação dos utentes; - Delinear planos de intervenção aos utentes que apresentem necessidade de acompanhamento; - Efetuar visitas domiciliárias; - Efetuar acompanhamento e aconselhamento parental; - Articular com professores e auxiliares de ação educativa; - Desenvolver um projeto como forma de prevenção e despiste de crianças;
- Informar a sociedade sobre a temática	- Desenvolver ações de sensibilização e formação para a comunidade; - Realizar folhetos informativos sobre o tema; - Desenvolver uma linha de apoio;
- Contribuir para a integração	- Colaborar no plano municipal para a cidadania, igualdade de género e não discriminação; - Contribuir para; 1. A integração dos beneficiários dos apoios sociais; 2. Integração de crianças com problemáticas compatíveis com a área de conhecimento científico.

Cofinanciado por:

Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente

Licenciatura em área de Desporto e Turismo da Natureza

Orientador de Estágio: Paula Alexandra Carvalho Teixeira

Objectivos	Principais actividades a desenvolver
- Conhecer o Município de Silves na sua generalidade e mais especificamente o projeto Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira, aspirante a Geoparque Mundial da UNESCO	- Conhecer a estrutura organizacional do Município de Silves, bem como as principais competências das diferentes unidades orgânicas. - Conhecer e compreender os conceitos de Geoparque Mundial da UNESCO, bem como objetivos específicos do projeto Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira. - Conhecer e compreender o conceito de geoturismo adotado pelos Geoparques Mundiais da UNESCO (Declaração de Arouca), entendido como um turismo que sustenta e incrementa a identidade de um território, considerando a sua geologia, ambiente, cultura, valores estéticos, património e o bem-estar dos seus residentes.
- Colocar em prática os conhecimentos e competências adquiridas no curso	- Analisar e propor melhorias na estratégia de promoção do geoturismo no território do aspirante Geoparque Algarvensis, em articulação com dos serviços de desporto, turismo e cultura do Município de Silves. - Colaborar na definição de percursos pedestres e /ou cicláveis no território do Município de Silves que integra o aspirante Geoparque Algarvensis. - Elaborar um plano de atividades de geoturismo, a desenvolver no território do Município de Silves que integra o aspirante Geoparque Algarvensis.
- Contribuir para a integração	- Integrar, em contexto de trabalho, a equipa multidisciplinar afeta ao projeto Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira, no Município de Silves. - Colabora na definição / implementação da estratégia do Município de Silves, para a consecução dos objetivos do projeto Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira, aspirante a Geoparque Mundial da UNESCO.

Cofinanciado por:



Largo do Município - 8300 - 117 Silves - Portugal
Tel. 282.440.800

Divisão de Cultura, Turismo e Património

Licenciatura na área de Teatro e Educação

Orientador de Estágio: Ana Rita Moriés Mendes Palma

OBJECTIVOS GERAIS:

1. Planear, organizar e acompanhar acções de promoção artística;
2. Potenciar actividades de carácter cultural, captação de eventos, bem como articulação com as outras entidades,
3. Implementação de programas nas áreas de Cultura, em articulação com o Património e Turismo.
4. Desenvolver ferramentas e bases teóricas para a realização e implementação de práticas artísticas em meio escolar;
5. Reconhecer e problematizar os diferentes eixos e áreas de actuação que se interrelacionam dentro do espectro de Teatro, da Educação e Comunidade.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

- Potenciar metodologias de planeamento, implementação e avaliação de projectos de formação de públicos no âmbito da concepção artística e performativa;
- Identificar e reflectir sobre as principais correntes e linhas metodológicas que as actividades artísticas deverão ter na educação inserida na comunidade;
- Articular com a equipa da DCTP, metodologias de trabalho de forma a participar de forma colaborativa e sob orientação técnica no desenvolvimento autónomo de actividades na desde a programação, concepção e operacionalização de iniciativas;
- Propor procedimentos e metodologias participativas de implementação de projectos de Educação no âmbito da criação teatral e performativa de forma a cativar públicos;

Cofinanciado por: